

Município de : CHAPADA/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	54.842.474,18	837,70%	50.926.796,57	92,86%	-	0,00%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	(48.295.679,80)	-737,70%	3.915.677,61	7,14%	50.926.796,57	100,00%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL	6.546.794,38	100,00%	54.842.474,18	100,00%	50.926.796,57	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	(20.235.609,71)	205,53%	(14.566.470,41)	71,98%		0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	10.389.971,13	-105,53%	(5.669.139,30)	28,02%	(14.566.470,41)	100,00%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(9.845.638,58)	100,00%	(20.235.609,71)	100,00%	(14.566.470,41)	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	34.606.864,47	-1049,06%	36.360.326,16	105,07%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(37.905.708,67)	1149,06%	(1.753.461,69)	-5,07%	36.360.326,16	100,00%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(3.298.844,20)	100,00%	34.606.864,47	100,00%	36.360.326,16	100,00%

Fonte: Sistema Contábil Municipal

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".